



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 58/2020**

**DENOMINA VIA PÚBLICA QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**Artigo 1º** - Fica denominada "**RUA HABIB IOSSEF NADIM – PROFESSOR NADIM**" a Rua 01 do Loteamento Jardim Primavera em nosso município.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 2020.

  
**ADRIANO TESTA**  
Vereador

PROTÓCOLO 422/2020 - 14/08/2020 08:34 - JUCAS